



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

PLANO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DA A3P

1. DADOS CADASTRAIS

|                                                                            |                 |                                      |                                         |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Órgão</b><br>Prefeitura Municipal de São José Dos Quatro Marcos         |                 | <b>CNPJ/MF</b><br>15.024.029/0001-80 |                                         |
| <b>Endereço</b><br>Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, nº 539, Paço Municipal |                 |                                      |                                         |
| <b>Cidade</b><br>São José dos Quatro Marcos                                | <b>UF</b><br>MT | <b>CEP</b><br>78285-000              | <b>DDD/Telefone</b><br>(65) 3251-1955   |
| <b>Nome do Responsável</b><br>JAMIS SILVA BOLANDIN                         |                 | <b>CPF</b><br>auto block CPD         | <b>CI/Órgão Exp.</b><br>09931937 SSP/MT |
| <b>Endereço</b><br>Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, nº 539, Paço Municipal |                 |                                      |                                         |
| <b>Cidade</b><br>São José dos Quatro Marcos                                | <b>UF</b><br>MT | <b>CEP</b><br>78285-000              | <b>DDD/Telefone</b><br>(65) 99905-8181  |

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Título do Projeto:</b><br>Promoção da Agenda Ambiental da Administração Pública da São José dos Quatro Marcos (A3P)                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Período de Execução</b><br>Dez/2021 a Dez/2026 |
| <b>Identificação do Objeto:</b><br>Implantar o Programa da Agenda Ambiental da Administração Pública Marcos (A3P) do Ministério do Meio Ambiente (MMA) junto a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos.                                                                                                                                        |                                                   |
| <b>Etapas para implementação da adesão:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Criar a Comissão Gestora da Agenda;</li> <li>2. Realizar o Diagnóstico Socioambiental;</li> <li>3. Elaborar o Plano de Gestão Socioambiental;</li> <li>4. Realizar a Capacitação e a Sensibilização;</li> <li>5. Realizar a Avaliação e o Monitoramento.</li> </ol> |                                                   |

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| ETAPAS                                   | AÇÕES                                                                                                            | Início | Término |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| <b>1. Comissão Gestora da A3P</b>        | 1.1. Definir os membros da Comissão Gestora;                                                                     | 12/21  | 12/21   |
|                                          | 1.2. Institucionalizar a Comissão Gestora (instrumento legal);                                                   | 12/21  | 12/21   |
|                                          | 1.3. Definir plano de trabalho contendo cronograma de reuniões e as atividades da Comissão Gestora.              | 12/21  | 01/22   |
| <b>2. Diagnóstico Socioambiental</b>     | 2.1. Fazer levantamento do consumo de recursos naturais;                                                         | 12/21  | 06/22   |
|                                          | 2.2. Fazer levantamento dos principais bens adquiridos e serviços contratados pela instituição;                  | 12/21  | 06/22   |
|                                          | 2.3. Fazer levantamento de obras realizadas;                                                                     | 12/21  | 06/22   |
|                                          | 2.4. Fazer levantamento sobre as práticas de desfazimento adotadas pela instituição;                             | 12/21  | 06/22   |
|                                          | 2.5. Fazer levantamento de práticas ambientais já adotadas, principalmente, com relação ao descarte de resíduos; | 12/21  | 06/22   |
|                                          | 2.6. Fazer levantamento de necessidades de capacitação.                                                          | 12/21  | 06/22   |
| <b>3. Plano de Gestão Socioambiental</b> | 3.1. Definir os objetivos do plano;                                                                              | 07/22  | 08/22   |
|                                          | 3.2. Definir projetos, atividades e ações para a implementação da Agenda;                                        | 07/22  | 08/22   |

|                                        |                                                                                                                                                                               |       |       |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
|                                        | 3.3. Definir as metas a serem alcançadas por projeto e/ou atividades e ações a partir da linha de base do diagnóstico;                                                        | 07/22 | 08/22 |
|                                        | 3.4. Definir responsabilidades institucionais do órgão e dos servidores;                                                                                                      | 07/22 | 08/22 |
|                                        | 3.5. Definir os indicadores e as medidas de monitoramento;                                                                                                                    | 07/22 | 08/22 |
|                                        | 3.6. Identificar os recursos disponíveis para a implantação das ações.                                                                                                        | 07/22 | 08/22 |
| <b>4. Sensibilização e Capacitação</b> | 4.1. Participar do Módulo Básico de Capacitação do MMA;                                                                                                                       | 09/22 | 09/22 |
|                                        | 4.2. Identificar as demandas de capacitação dos servidores;                                                                                                                   | 09/22 | 09/22 |
|                                        | 4.3. Elaborar um plano de capacitação interna por meio de palestras, reuniões, cursos, oficinas, etc;                                                                         | 09/22 | 09/22 |
|                                        | 4.4. Elaborar um plano de sensibilização dos servidores por meio de campanhas com divulgação em banners, cartazes, etiquetas, intranet, projeção de vídeo, informativos, etc; | 09/22 | 09/22 |
|                                        | 4.5. Desenvolver cartilhas educativas sobre sustentabilidade para capacitação e sensibilização dos servidores;                                                                | 10/22 | 10/22 |
|                                        | 4.6. Celebrar as datas comemorativas relacionadas à sustentabilidade para promover a sensibilização dos servidores;                                                           | 10/21 | 12/26 |
|                                        | 4.7. Incluir no contrato da empresa prestadora de serviços gerais, cláusula de capacitação em educação e gestão ambiental, para todos os funcionários terceirizados.          | 10/22 | 10/25 |
| <b>5. Avaliação e o Monitoramento</b>  | 5.1. Adotar um sistema de indicadores ambientais baseado nos indicadores da A3P;                                                                                              | 05/22 | 07/25 |
|                                        | 5.2. Realizar avaliações periódicas do plano (mínimo trimestral);                                                                                                             | 05/22 | 09/26 |
|                                        | 5.3. Identificar possíveis falhas e pontos de melhoria;                                                                                                                       | 05/22 | 09/26 |
|                                        | 5.4. Reprogramar as ações se necessário;                                                                                                                                      | 05/22 | 09/26 |
|                                        | 5.5. Preencher o relatório de monitoramento da A3P - Ressoa.                                                                                                                  | 01/22 | 12/26 |

E, para a validade do que pelos partícipes foi pactuado, firma-se este **PLANO DE TRABALHO**, em 2 (duas) vias, de iguais teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

**FERNANDO WANDSCHEER DE MOURA ALVES**

Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente

**JAMIS SILVA BOLANDIN**

Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos/MT



Documento assinado eletronicamente por **JAMIS SILVA BOLANDIN**, **Usuário Externo**, em 03/12/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Ishibiya Espíndola**, **Testemunha**, em 03/12/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0793774** e o código CRC **BEDF4DA3**.

Ativar o Wind  
Acesse Configuraç